



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal  
PROCES 175\_FLS 33  
20  
ASSINATURA

A: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PROCESSO: Nº 175/2019.  
ASSUNTO: DESPESAS COM MATERIAL DE COPA E COZINHA

Analisando o presente processo, constatamos que se trata de Despesas com Aquisição de Materiais de CONSUMO para atender as necessidade da Câmara Municipal, conforme ofício nº175/CMAO/2019, acostado às folhas nº 001 .

Por força do artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93, foi-nos solicitado análise e parecer **Técnico** sobre os procedimentos adotados no processo em referência.

Examinando os autos à luz da Lei de Licitações, constatamos ainda que:


- o procedimento administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme determina o caput do artigo nº 38;
- foi solicitado junto a Coordenadoria de Contabilidade a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 862,23 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) o mesma solicitação foi atendida e emitida a nota de reserva nº30 no mesmo valor solicitado que se encontra encostada as (f.l 11) do presente processo.
- Foi submetido ao Procurador Jurídico no dia 21 de outubro de 2019 para análise sobre a modalidade de Licitação o qual emitiu o parecer recomendando a DISPENSA encostado as folhas 14,/17 do presente processo .
- a CPL (Comissão Permanente de Licitação), está regularmente constituída conforme impõe o inciso III do artigo nº 38; cuidou de realizar o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA**, onde foi realizado a Cotação Prévia em 03 (três) empresas onde obteve a média de preço no valor de R\$ 862,23 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) encostada as folhas nº06 do presente processo.

Portanto, foi consagrada vencedora a seguinte empresa: 1) **F R DE FREITAS E CIA LTDA CNPJ:30.359.468/0001-38**. somando em itens o valor total de R\$671,63 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

A empresa vencedora apresentou em tempo hábil a documentação exigida no edital.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal  
PROCES 175 FLS 34  
  
ASSINATURA

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento

Assim sendo, entendemos que o presente processo poderá ser encaminhado para o setor competente para o prosseguimento dos procedimentos legais.

Alvorada do Oeste - RO, 04 de novembro de 2019.

UILLIANS IZAQUIEL MONTAVÃO DE LARA  
Controlador Interno  
Portaria 010/2016/CMAO